

DECRETO Nº 000042/12 de 17 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011,

CERTIFICO QUE

o Documento do Nº 042/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/02/2012

DECRETA:

Responsável: Kauno

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

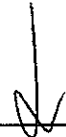
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					170,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal